

Cariacica, da listagem das entidades aptas para o Processo eleitoral	
Prazo de 3 (três) dias	Análise de recurso pela Comissão Eleitoral.
Após análise do recurso	Publicação da lista definitiva das Entidades da Sociedade Civil Organizada, no Diário Oficial do Município de Cariacica.
27/10/2025	Assembleia de Eleição (Início: 13h30min, na CASA DOS CONSELHOS).
28/10/2025 a 31/10/2025	Indicação pelas entidades da sociedade civil eleitas, dos representantes/conselheiros junto ao COMSEAS.
03/11/2025	Envio para publicação no Diário Oficial do Município de Cariacica da nomeação dos representantes/conselheiros das entidades eleitas junto ao COMSEAS.
26/11/2025	Posse dos Conselheiros para gestão do COMSEAS (2025-2027) (Início: 13h00min, no Auditório do SESC Mesa Brasil).

Cariacica – ES, 27 de agosto de 2025.

CLEILTON GOMES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 069 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara a estabilidade funcional de servidor efetivo do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no Anexo Único.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de setembro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/IPC/GP Nº 069/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
15.178	RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT	CONTROLADOR INTERNO PREVIDENCIÁRIO I	29/08/2025

PORTARIA/IPC/GP Nº 070 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Horizontal de servidora efetiva do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, conforme art. 22, Inciso II da Lei Complementar nº 33/2010, PROGRESSÃO HORIZONTAL para a servidora abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Referência	Nova	A contar
112/2021	15.178	Raissa Mombrini Portela Milfont	Controlador Interno Previdenciário I	Grupo 03 – Nível I – Classe A	Grupo 03 – Nível I – Classe B	29/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de setembro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.09.02 17:49:03 -03'00'